



Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.1.302.CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
346 - 4.4.90.51.00.00 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.232,00
10.003.10.302.0011.2.318.MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
380 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	43.232,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.04.123.0002.2.307.SECRETARIA DE FAZENDA	
124 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.232,00
Total Redução:	43.232,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Paraná, em 16 de novembro de 2020.

ROBERTO GALIARDO COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 5080/2020 de 16/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0011.2.311. ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
956 - 3.3.90.30.00.00 12494 MATERIAL DE CONSUMO	2.074,00
Total Suplementação:	2.074,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.00000000	Fonte: 12494	2.074,00
Total da Receita:		2.074,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Paraná, em 16 de novembro de 2020.

ROBERTO GALIARDO COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 5081/2020 de 16/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
16.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16.002.26.782.0015.2.332.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
933 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Paraná, em 16 de novembro de 2020.

ROBERTO GALIARDO COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO 14/2019

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa CONSTRUTORA DJ LTDA - ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 2873, Centro, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA DJ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Manoel Ribeiro, nº 23 - Conj. Hab. Jesualdo Garcia Pessoa, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.793.436/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sócio Proprietário Sr. Eduardo Aparecido Mendes, portador do CPF nº 879.891.409-00.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 (art. 57, § 1º, VI) e no contrato nº 14/2019, que tem por objeto a execução de reforma e ampliação do hospital municipal de Primeiro de Maio, Convênio nº 089/2018/SESA/FUNSAUDE, Programa: Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná - HOSPSUS, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 2020.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
CONSTRUTORA DJ LTDA - ME
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO CONTRATO 11/2019

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 08.648.246/0001-86, localizado à Rua Quinze, 276 CEP 86140-000 - Primeiro de Maio, Estado do Paraná instituído pela Lei nº 328/2009, de 09/07/2009, representado pelo respectivo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MARIA RITHA XICARELI CASANOVA, portador do RG nº 8.103.164-9, expedido por SESP/PR, e CPF nº 055.070.939-89, residente e domiciliado em Primeiro de Maio, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA - NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua José das Neves, nº 171, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.564.832/0001-03, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sócio Proprietário Sr. Cezarino Batista Rezende Netto, portador do CPF nº 363.739.239-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.245.059/0001-01, com sede à Rua Onze, 674 - CEP 86140-000, Primeiro de Maio, Estado do Paraná, neste ato representado pela respectiva Prefeita Municipal, Senhora BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, portadora do RG nº 8.103.168-1, expedido por SESP/PR, e CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliada em Primeiro de Maio/PR, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, na qualidade de responsável pela operação do sistema.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no contrato nº 11/2019, que tem por objeto a execução de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO), Convênio SICONV nº 865485/2018/MS/CAIXA, Contrato de Repasse OGU nº 1052224-30/2018/MS/CAIXA, Programa: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde), referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 03/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de execução em 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 2020.

Assinatura do CONTRATANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
CNPJ - MF nº 08.648.246/0001-86

Nome: MARIA RITHA XICARELI CASANOVA - CPF nº 055.070.939-89
Assinatura da CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA: NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP
CNPJ - MF nº 82.564.832/0001-03

Nome: CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO - CPF nº 363.739.239-91
Assinatura do INTERVENIENTE ANUENTE - PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
CNPJ - MF nº 76.245.059/0001-01
Nome: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - CPF: 053.332.629-00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO CONTRATO 11/2019

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 08.648.246/0001-86, localizado à Rua Quinze, 276 CEP 86140-000 - Primeiro de Maio, Estado do Paraná instituído pela Lei nº 328/2009, de 09/07/2009, representado pelo respectivo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MARIA RITHA XICARELI CASANOVA, portador do RG nº 8.103.164-9, expedido por SESP/PR, e CPF nº 055.070.939-89, residente e domiciliado em Primeiro de Maio, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA - NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua José das Neves, nº 171, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.564.832/0001-03, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sócio Proprietário Sr. Cezarino Batista Rezende Netto, portador do CPF nº 363.739.239-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.245.059/0001-01, com sede à Rua Onze, 674 - CEP 86140-000, Primeiro de Maio, Estado do Paraná, neste ato representado pela respectiva Prefeita Municipal, Senhora BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, portadora do RG nº 8.103.168-1, expedido por SESP/PR, e CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliada em Primeiro de Maio/PR, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, na qualidade de responsável pela operação do sistema.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no contrato nº 11/2019, que tem por objeto a execução de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO), Convênio SICONV nº 865485/2018/MS/CAIXA, Contrato de Repasse OGU nº 1052224-30/2018/MS/CAIXA, Programa: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde), referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 03/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o valor contratual, suprimindo a quantidade de R\$ 1.182,88 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em razão de erro material do cálculo referente ao termo de aditamento nº 05 deste contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 48.268,94 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 17 de novembro de 2020.

Assinatura do CONTRATANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
CNPJ - MF nº 08.648.246/0001-86

Nome: MARIA RITHA XICARELI CASANOVA - CPF nº 055.070.939-89
Assinatura da CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA: NORMA CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - EPP
CNPJ - MF nº 82.564.832/0001-03

Nome: CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO - CPF nº 363.739.239-91
Assinatura do INTERVENIENTE ANUENTE - PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
CNPJ - MF nº 76.245.059/0001-01
Nome: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - CPF: 053.332.629-00



RESOLUÇÃO Nº 1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Súmula: Recebimento e Aprovação do Planejamento Turístico e Inventário da Oferta Turística de Primeiro de Maio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR, "O Conselho municipal de Turismo pela Lei nº 026/97 de 1 de outubro de 1997, é um órgão de assessoramento do Executivo Municipal nas questões relacionadas com a Política Municipal de Turismo, em caráter Permanente."

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião extraordinária do COMTUR no dia 06 de outubro de 2020 conforme registro em Ata.

RESOLVE:
Art.1º Receber e Aprovar o Planejamento Turístico e Inventário da Oferta Turística de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio 09 de Novembro de 2020

RENATO LUIZ REIS
Presidente do COMTUR

ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILAR MAURO CANATO
CNPJ 22.289.333/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILAR MAURO CANATO, associação privada, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 22.289.333/0001-15, com sede na Rua Oito, 280, Sala 02, Centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Mauro Canato Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os seus membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da "ASSOCIAÇÃO", às 10:00 horas, do dia 28 de novembro de 2020 (dois mil e vinte), com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e Deliberação do Relatório da Prestação de Contas de Exercícios Anteriores;
2. Eleição e Posse da Nova Diretoria para o Gestão 2021-2022;
3. Esclarecimentos e Deliberações afins à nova diretoria;
4. Apresentação e Deliberação de Proposta Orçamentária para Exercício 2021;
5. Apresentação e Deliberação de Proposta de Alteração do Estatuto Social; do Regulamento Interno e das Normas de Construção e Restrição Urbanísticas à legislação vigente e ao cenário pós-pandemia;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 10:30 horas, do dia 28 de novembro de 2020.

Primeiro de Maio (PR), 18 de novembro de 2020.

Mauro Canato Junior

ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILAR MAURO CANATO
Mauro Canato Junior - Presidente

Rua Oito, 280, Sala 02 - Centro - Primeiro de Maio (PR) - E-mail: associacao.vilarmaurocanato@gmail.com

www.jornaldacidade.net.br

casabella
MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - DECORAÇÕES

FIQUE EM CASA, MAS FIQUE CONECTADO

INTERNET VIA SATÉLITE PRA VOCÊ QUE MORA NA ÁREA RURAL OU NA CIDADE.

PORECATU - **3623-1132**
ALVORADA DO SUL - **3661-2488**
FLORESTÓPOLIS - **3662-2024**

PACOTES DE TOMB 15MB 20MB

Barbieri AGRÍCOLA

PEÇAS NOVAS E SEMINOVAS PARA COLHEITADEIRAS, TRATORES, PLANTADEIRAS E PULVERIZADORES.
FERRAMENTAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VENDA DE PLATAFORMAS.

PLATAFORMAS PARA SAFRAS DE MILHO E SOJA

SERTANÓPOLIS - ROD. PR 323 KM 38 - PRÓX. AO TREVÓ
LONDRINA - RUA BAHIA, 1037
WWW.BARBIERIAGRICOLA.COM.BR

(43) **3232-1623**

FIQUE EM CASA. NÓS ESTAMOS AQUI PARA TE MANTER CONECTADO.
Navegue com qualidade.

CLUSTERS TELECOM

INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO
NÃO USA LINHA TELEFÔNICA
SUPPORTO TÉCNICO EFICIENTE E SEM CUSTO ADICIONAL

SERTANÓPOLIS **3232-1729**
BELA VISTA **3242-2653**

LCA ALIMENTOS

FARINHAS DE TRIGO LINHA DOMÉSTICA

- Tia Ofélia 1kg e 5kg
- Tia Ofélia 1kg com fermento
- Ofélia 1kg e 5kg
- Ofélia Integral 1kg

(43) **3232-8888**
lca@lcaalimentos.com.br
www.lcaalimentos.com.br

Facebook, Twitter, Instagram icons